ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 14 de junho de 2018, onde irá cumprir agenda na Secretaria de Agricultura e na Assembleia Legislativa do Estado.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de junho de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de junho de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 12 de Junho de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 14 de Junho de 2018 para ir até Porto Alegre na Secretaria de Agricultura e na Assembléia Legislativa, com saída às 08h.

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 550
Data: 12/06/2018 Horário: 14:07
Administrativo - RECEB 195/2018

Atenciosamente,

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT